



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006051847 Data: 28/06/2022  
Nome : Papelaria Tributária Ltda  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 112/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Papelaria Tributária Ltda.

**DO OBJETO:** Fornecimento de Kit's de materiais escolares, destinado a atender as necessidades de todos os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino em conformidade com a demanda informada pelo site GOIAS 360, como também através do Programa AlfaMais Goiás, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 013/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 9.297.807,05 (nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.788 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.227 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 16/08/2022 / Valor: R\$ 115.704,00. Dotação Compactada: 2022.2401.788 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.227 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 16/08/2022 / Valor: R\$ 9.182.103,05. **DA VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2022.

Protocolo 324377

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006056977 Data: 27/07/2022  
Nome : Papelaria Tributária Ltda  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 113/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Papelaria Tributária Ltda.

**DO OBJETO:** Fornecimento de Kit's de materiais escolares, destinado a atender as necessidades de todos os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino em conformidade com a demanda informada pelo site GOIAS 360, como também através do Programa AlfaMais Goiás, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 013/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 9.363.086,84 (nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.784 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.228 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 16/08/2022 / Valor: R\$ 9.363.086,84. **DA VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2022.

Protocolo 324378

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 201700006003934 Data: 09/02/2017  
Nome : DTC - Di Almeida Transportadora e Construtora Ltda EPP  
Assunto : Termo de Rescisão

**Termo de Rescisão do Contrato de Obras nº 116/2018** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da

Educação, e a pessoa jurídica DTC - Di Almeida Transportadora e Construtora Ltda EPP.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 116/2018, que versa sobre a implantação de quadra coberta e vestiários - padrão FNDE do Colégio Estadual Rui Barbosa, localizado no município de Aparecida de Goiânia - GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 116/2018, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, II da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Não existem débitos referentes à presente Rescisão. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2022.

Protocolo 324215

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO E QUITAÇÃO

Processo nº : 202200002042861 Data: 17/18/2022  
Nome : Fundação Tiradentes  
Assunto : Termo de Recebimento e Quitação

Termo de Recebimento e Quitação nº 001/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Fundação Tiradentes.

**DO OBJETO:** Com fundamento no Relatório de Visita Técnica anexado aos autos nº 202200002042861 do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, receber e declarar plena e total quitação ao objeto, para nada mais reclamar seja a que título for, sem multas ou penalidades, encerrando a relação legalmente constituída e mutuamente respeitada pelas partes. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA/OUTORGA:** 17/08/2022.

Protocolo 324369

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 014/2022**. Processo nº 201900006020518, com **Abertura: 19 de agosto de 2022, às 9h**, publicação DOE nº 23.852, D.E Sessão Classificados nº 2903 e DOU Sessão 3, pág. 212, tendo em vista ajustes no Termo de Referência. Posto isto, resta **adiada para o dia 02 de setembro de 2022 às 9h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, por meio **Pregão Eletrônico**, para distribuição aos servidores da merenda e serviços gerais, lotados nas Unidades das Escolas jurisdicionadas às 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação do Estado de Goiás vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 324282

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 198, de 16 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202217576001908**;

RESOLVE:



**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Caio César Malta Moreira**, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos, para atuar como Gestor do **Contrato nº. 29/2022 - SEEL**, resultante do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estrutura e materiais gráficos para eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e eventos apoiados pela mesma, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, e o servidor **Daniel Augusto Barbosa Ayres**, portador do CPF nº 977.300.681-68, ocupante do cargo de Assessor A5, para atuar como suplente da titular, substituindo em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 2º ESTABELECE**R que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará na não pagamento das mesmas.

**Art. 3º ESTABELECE**R ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

**Art. 4º DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 324161

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0724, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 11.416, de 5 de fevereiro de 1991; e em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200011018315, resolve:

Art. 1º Convocar para a atividade os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados, sendo conveniente o retorno desses militares para o serviço público, em caráter transitório, com prazo não superior a 02 (dois) anos, admitidas prorrogações no interesse da administração, por igual período, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, a saber:

### LISTA PARA CONVOCAÇÃO

ORD	Nº DA INSCRIÇÃO	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME CANDIDATO	RG MILITAR	CPF
01	8858	2º TENENTE	ARISTELINO GOMES SOUZA	00.229	361.***-00
02	8789	2º TENENTE	SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS	00.459	371.***-53
03	8850	2º TENENTE	AMISAEEL GARCÊS BUENO	00.666	517.***-34
04	8849	2º TENENTE	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LEITE	00.705	423.***-34
05	8855	2º TENENTE	WESLEY JOSE DOS SANTOS	00.817	427.***-53
06	8853	2º TENENTE	GILBERTO DA FONSECA	00.945	836.***-20
07	8777	2º TENENTE	GUILHERME MOREIRA	00.967	556.***-04
08	9308	2º TENENTE	CARLOS FERREIRA DA SILVA	01.124	476.***-30
09	8845	2º TENENTE	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	01.182	585.***-30
10	8862	2º TENENTE	GLADSON DA SILVA NASCIMENTO	01.277	547.***-53
11	8782	2º TENENTE	PAULO ROGÉRIO DE SOUZA	01.290	457.***-04
12	8856	2º TENENTE	FERNANDO DOMINGOS ALMEIDA	01.372	529.***-00
13	8784	2º TENENTE	AGUINON BATISTA COSTA	01.395	470.***-49
14	8851	2º TENENTE	LUIZ MAURO DOS SANTOS	00.449	350.***-53
15	8860	SUBTENENTE	CARLOS ALBERTO PEREIRA	00.415	357.***-72
16	9023	SUBTENENTE	ADEMACEI SOARES DE OLIVEIRA	00.521	440.***-34
17	8792	SUBTENENTE	JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO	00.759	414.***-00
18	8854	SUBTENENTE	KLÉBER DIVINO DE BRITO	00.765	451.***-68